



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1548 DE 10 DE DEZEMBRO 2015.

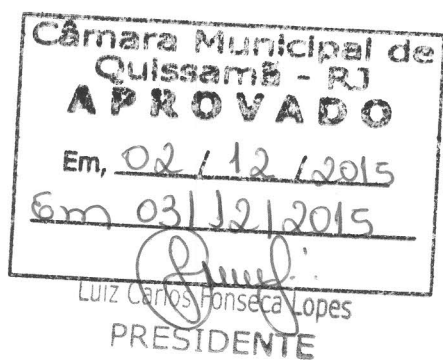
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Prefeito Municipal de Quissamã, faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **Maria Melo Ribeiro Magaldi**, a Travessa, que se inicia na Rua 12 de Setembro e finda em Terrenos de terceiros, no Bairro Ribeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 10 de dezembro de 2015.



Nilton Pinto
Prefeito

